



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 601/97, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

DECLARA DE UTILIDADE ÁREA DE  
TERRAS, NECESSARIA PARA ABERTURA  
DE ESTRADA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a letra "i", do artigo 5º, e artigo 6º da Lei Federal n.º 3365, de 21/06/41, alterada pela Lei Federal n.º 2.786, de 21/05/56,

## DECRETA:

**ARTIGO 1º-** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terra com 306.50 m<sup>2</sup> (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), localizada neste Município de Jacupiranga, que consta pertencer a LEOPOLDO ZANDONA e necessária a abertura da ligação do Rua Guará à estrada de acesso ao Bairro Pindaúba, com as seguintes confrontações de medidas: ao norte, com área remanescente de LEOPOLDO ZANDONA, medindo 360,50 m; à leste, com área de MITSUI KOGA, medindo 10,00m; ao sul, com área remanescente de LEOPOLDO ZANDONA, medindo 306,50m, e a oeste com área de JATIR PEDRO ONGARATO, medindo 10.00m.

**ARTIGO 2º-** Fica a expropriante autorizado a invocar o caracter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21/05/56



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

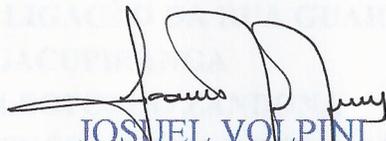
ESTADO DE SÃO PAULO



**ARTIGO 3.º-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4.º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 24 de Setembro de 1997

  
JOSUEL VOLPINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
ODAIR DE LIMA  
Diretor do Depto. de Adm./Finanças



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

### I. IDENTIFICAÇÃO

- Nome do empreendimento: **LIGAÇÃO DA RUA GUARÁ - PINDAÚBA**
- Município: **JACUPIRANGA**
- Proprietário: **LEOPOLDO ZANDONA**
- Responsável Técnico: **ENG<sup>a</sup> SANDRA REGINA ARECO C. F. TORRES**
- Área a ser ocupada: **306,50 m<sup>2</sup>**

### II. LIMITES, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

**AO NORTE** com área remanescente de Leopoldo Zandona medindo 306,50 m.

**À LESTE** com área de Mitsui Koga medindo 10,00 m.

**AO SUL** com área remanescente de Leopoldo Zandona medindo 306,50 m.

**Á OESTE** com área de Jatir Pedro Ongarato medindo 10,00 m.

Jacupiranga, 27 de outubro de 1997.

  
Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres  
Engenheira Civil - CREA 0600840870